Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Decreto Nº 1683

Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro

Cristiano Elias dos Reis Costa, Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 573.000,00 (Quinhentos e Setenta e Três Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Valor
02	08	01	10	122	0014	2176	4	4	90	52	00	403	5.000,00
02	08	02	10	302	0014	2168	3	3	90	30	00	419	11.000,00
02	08	02	10	302	0014	2168	4	4	90	52	00	423	339.000,00
02	08	03	10	301	0014	2163	3	3	90	39	00	448	30.000,00
02	08	03	10	305	0014	2175	3	3	90	30	00	488	13.000,00
02	08	03	10	305	0014	2175	3	3	90	36	00	490	25.000,00
02	08	03	10	305	0014	2175	4	4	90	52	00	492	150.000,00
												Total:	**573.000,00**

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 2 de Maio de 2017

Cristiano Elias dos Reis Costa
Prefeito Municipal